



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries Ano	240\$
A 1.ª série	90\$
A 2.ª série	80\$
A 3.ª série	80\$
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 27:023 — Aprova o quadro e vencimentos do pessoal da Santa Casa da Misericórdia e Hospital Civil de S. Bento de Arnóia, concelho de Celorico de Basto.

Ministério da Marinha:

Decreto-lei n.º 27:024 — Elimina a condição 3.ª da alínea b) do artigo 98.º do Estatuto dos Officiais da Armada, respeitante à promoção dos primeiros tenentes hidrógrafos ao posto imediato.

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de várias verbas do orçamento.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Programas dos concursos para dactilógrafos, escriptorários, oficiais, chefes de secção e chefes de repartição dos quadros permanentes do Ministério.

Ministério do Comércio e Indústria:

Portaria n.º 8:528 — Eleva a taxa por quilograma de bacalhau nacional verde despachado na alfândega e que reverte a favor do Grémio dos Armadores de Navios da Pesca do Bacalhau.

Serviços de secretaria e contabilidade:

1 escriptorário 2.400\$00

Serviços gerais:

1 servente (c) 480\$00
2 serventes, a 480\$ 960\$00

- (a) Com a obrigação de fazer uma visita diária ao Hospital, e sempre que seja reclamada a sua presença, e ainda em um dia da semana dar consultas gratuitas a todos os pobres do concelho.
- (b) Com a obrigação de fazer a visita ao Hospital, duas vezes por semana, e extraordinariamente quando chamado.
- (c) Com a obrigação de tratar da limpeza e conservação do balneário, além de outros serviços.

O pessoal de enfermagem e serviços gerais é interno e tem alimentação.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Setembro de 1936.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Decreto-lei n.º 27:024

O Estatuto dos Officiais da Armada estabelece no artigo 98.º as condições especiais de promoção na sub-classe dos oficiais engenheiros hidrógrafos.

De entre as que são exigidas aos primeiros tenentes desta sub-classe para a promoção ao posto imediato, há uma — a terceira — que se torna particularmente difícil de realizar, que constitue pesado encargo para o Ministério da Marinha e que, na actual organização dos serviços do Estado, pode não oferecer vantagem de natureza prática.

De facto, o estudo do regime de um porto nacional com aplicação a obras hidráulicas é sempre trabalho complexo e demorado, e consequentemente dispendioso em pessoal, tempo e dinheiro. Por outro lado, a sub-classe dos engenheiros hidrógrafos é pouco numerosa e de constituição variável, podendo acontecer, como sucede presentemente, que haja elevada percentagem de oficiais subalternos. Afastá-los simultaneamente, ou com pequeno intervalo, dos serviços da especialidade que mais interessa à marinha para outros, é prejudicar a hidrografia, sem mesmo haver a certeza de se produzir trabalho útil para o País, porque, não sendo o Ministério da Marinha quem orienta a política portuária, pode até suceder que o estudo assim feito, em obediência a uma prescrição legal de promoção, não venha a ser utilizado.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 27:023

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896, é aprovado o quadro do pessoal da Santa Casa da Misericórdia e Hospital Civil de S. Bento de Arnóia, concelho de Celorico de Basto, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

Serviços clínicos:

1 médico (a) 3.000\$00
1 médico adjunto (b) 2.400\$00

Serviços de enfermagem:

4 religiosas, sendo uma como directora, a 600\$. 2.400\$00

Serviços do culto e religiosos:

1 capelão. 500\$00